



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 866, DE 6 DE JUNHO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.^{mos} Ministros Vantuil Abdala, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jonhson Meira Santos,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - convocar, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2002, os Ex.^{mos} Juízes João Ghisleni Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Terezinha Célia Kineipp Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Helena Sobral Albuquerque e Mello, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; e Márcio Eurico Vitral Amaro, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

II - reconvocar, para prosseguir atuando nesta Corte, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2002, em caráter excepcional e temporário, os Ex.^{mos} Juízes Aloysio Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Paulo Roberto Sifuentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Horácio Raymundo de Senna Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Eneida Melo Correia de Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Altino Pedrozo dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; João Amilcar Silva e Souza Pavan, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III - que o Ex.^{mo} Juiz Altino Pedrozo dos Santos funcionará na 2ª Turma, assumindo a relatoria dos processos que estavam distribuídos ao Ex.^{mo} Juiz Carlos Francisco Berardo, em virtude do término da convocação desse Magistrado;

IV - que os processos distribuídos ao Ex.^{mo} Juiz Altino Pedrozo dos Santos, nos quais S.Ex.^a após visto, permanecerão vinculados a esse Magistrado;

V – que os Ex.^{mos} Juízes Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Terezinha Célia Kineipp Oliveira, Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Helena Sobral Albuquerque e Mello e João Ghisleni Filho assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos que estavam distribuídos aos Ex.^{mos} Juízes Altino Pedrozo dos Santos, Maria de Assis Calsing, Luiz Carlos Araújo, Anélia Li Chum, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Luiz Francisco Guedes de Amorim;

VI – que os demais juízes reconvocados permanecerão nas Turmas onde vinham atuando e vinculados aos processos que lhes estavam distribuídos;

VII – que, em havendo necessidade de convocar juízes de Tribunais Regionais do Trabalho para atuar nesta Corte no primeiro período do ano judiciário vindouro, que se iniciará em fevereiro de 2003, serão renovados, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos atuais convocados, permanecendo aqueles que apresentarem menor tempo de serviço à disposição do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala de Sessões, 6 de junho de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária